

PROJETO DE LEI ____/2024

DENOMINA LOGRADOURO
PÚBLICO COMO PRAÇA
ROSANGELA PEREIRA DE
SOUZA, LOCALIZADA NO
BAIRRO NOVA PALESTINA,
VITÓRIA, ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominada como Praça Rosangela Pereira de Souza o logradouro público localizado na Rua Pedestre, Bairro Nova Palestina, na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 19 de Novembro de 2024,

Assinado digitalmente por:

DUDA BRASIL
Vereador - PRD

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa homenagear Rosangela Pereira de Souza, uma figura emblemática e querida do Bairro Nova Palestina, em Vitória, ES. Rosangela deixou uma marca indelével na comunidade através de sua bondade, caridade e dedicação ao próximo. Ela era conhecida por vender marmitas e, além disso, reservar porções especiais destinadas a crianças carentes e moradores de rua, demonstrando um profundo compromisso com os menos favorecidos.

Sua generosidade não se limitava à doação de alimentos. Rosangela era sempre um porto seguro para aqueles que buscavam ajuda, oferecendo desde objetos emprestados até um "ombro amigo" e orações. Sua grande fé e crença em que "o Deus dela era dono do ouro e da prata" inspiravam todos ao seu redor.

Além disso, Rosangela tinha o hábito de se sentar na praça local, onde compartilhava café e biscoitos com amigos e com os trabalhadores responsáveis pela limpeza urbana, fortalecendo os laços comunitários com seu carisma e atenção a todos. Sua vida e ações exemplares deixaram uma impressão duradoura, transformando a praça em um símbolo de sua bondade e serviço à comunidade.

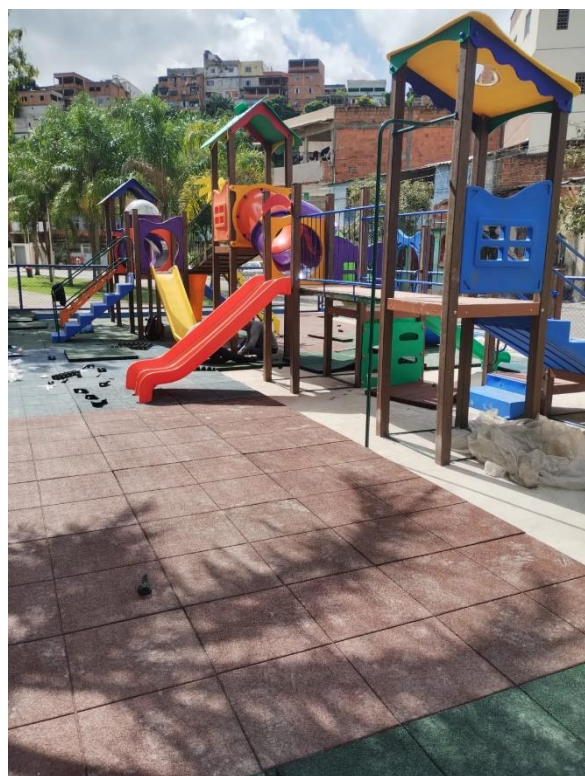
Portanto, a denominação da praça como Praça Rosangela Pereira de Souza é uma justa homenagem que perpetua a memória de uma mulher cujo coração generoso tocou a vida de muitos. Sua lembrança continuará a inspirar boas ações e solidariedade, assegurando que seu legado de compaixão e fé permaneça vivo no coração de todos os moradores de Nova Palestina.

A aprovação deste Projeto de Lei é uma forma de reconhecimento oficial da importância de Rosangela Pereira de Souza para a comunidade, destacando seu papel como exemplo de altruísmo e amor ao próximo, e consolidando a identidade do Bairro Nova Palestina como um local que valoriza e honra seus cidadãos mais dedicados.

Palácio Atílio Vivácqua, 19 de Novembro de 2024.

Duda Brasil
Vereador – PRD

FOTOS DA PRAÇA





LOCALIZAÇÃO NO MAPA

